Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 397/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 384/2023, DE 29.09.2023, QUANTO À SERVIDORA BIBIANA RODIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 384/2023 de 29.09.2023, que concede triênio à servidora BIBIANA RODIO.

Art. 2º Revogar a portaria nº 396/2023 de 05.10.2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE OUTUBRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração